



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x ()
.a)
- PERGUNTA Número /553- /x (19)
.a)

Expeça-se

Publique-se

2010102111

O Secretário da Mesa

Assunto: Condições de intervenção das forças policiais em estabelecimentos prisionais

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Em 7 de Dezembro de 2009, um contingente de cerca de 250 elementos da GNR, incluindo efectivos do Núcleo de Investigação Criminal, do grupo cinotécnico, de operações especiais, do pelotão de intervenção e atiradores *sniper*, realizou uma rusga no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo.

Não estando em causa a pertinência e a necessidade de intervenções policiais em estabelecimentos prisionais, importa ter presente as condições em que as mesmas devem ter lugar, tendo nomeadamente em conta a especificidade do ambiente prisional e as competências próprias de uma Força de Segurança – o Corpo da Guarda Prisional – no interior dos estabelecimentos prisionais.

Acontece que a intervenção da GNR no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, para além de manifestamente desproporcionada quando aos meios utilizados, não respeitou a dignidade e a autoridade própria do Corpo da Guarda Prisional, cujos elementos foram desautorizados perante os reclusos, e ignorou completamente que o uso de armas de fogo em meio prisional obedece a regras próprias, deve ser efectuado pelo Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (que foi ignorado) e carece de autorização da Direcção Geral dos Serviços Prisionais.

Em reunião realizada na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, o actual Ministro da Justiça, questionado sobre os factos acima



descritos, não escondeu a sua incomodidade perante o sucedido e criticou a acção em causa, que considerou desproporcionada e inadequada.

Nestes termos, pergunto ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, o seguinte:

1. Que avaliação faz das condições em que se realizou a rusga da GNR ao estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo em 7 de Dezembro de 2009?
2. Concorda o MAI com a avaliação feita pelo Ministro da Justiça perante a Assembleia da República de que essa acção foi desproporcionada?
3. Não considera o MAI que quaisquer intervenções policiais em ambiente prisional devem ser superiormente coordenadas com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2010

Deputado

António Filipe